

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 4, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001 e no art. 31 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, resolve: Art. 1º A Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º

..... § 1º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público. (NR) (...) § 4º A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação. I - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; II - O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração; III - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos; IV - Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa; V - Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF; VI - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF". Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LORENI F. FORESTI

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00589.000515/2013-79, resolve Conceder aposentadoria voluntária a DENISE DE MORAES PETRONI, matrícula Siape nº 6099368, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 40873, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado

com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00423.003737/2012-55, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANA BENEDITA TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 7604996, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 158081, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 798, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.023072/2013-26, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 02 de setembro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 915540, ocupado por CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2045972, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 799, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.009054/2013-11, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 16 de setembro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 642869, ocupado por NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 1578148, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 800, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.024404/2013-90, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de setembro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 915502, ocupado por FREDERICO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, matrícula Siape nº 2040169, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 801, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.007534/2013-47, resolve Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 0349522, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 270594, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 802, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00451.000096/2013-21, resolve Conceder aposentadoria voluntária a EDILENE MESQUITA PORTO, matrícula Siape nº 0252704, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 197852, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 803, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006418/2013-19, resolve Conceder aposentadoria voluntária a PARÁCLITO JOSÉ BRAZEIRO DE DEUS, matrícula Siape nº 0719061, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 467123, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 804, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005706/2013-18, resolve DISPENSAR MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO, Administradora, matrícula Siape nº 1577498, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 805, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005706/2013-18, resolve DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA, Assistente de Administração, matrícula Siape nº 6723608, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 806, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007880/2013-76, resolve DISPENSAR MELÂNIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6275160, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União, na Procuradoria-Regional da União - 5ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 807, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007880/2013-76, resolve DESIGNAR HAMILTON FEIJÓ DE ARAUJO PAIVA, Agente de Informática, matrícula Siape nº 1982273, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União, na Procuradoria-Regional da União - 5ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 808, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000399/2013-70, resolve DESIGNAR MIGUEL GOMES DE QUEIROZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 1212668 para o encargo de substituto eventual de Coordenador código DAS 101.3, do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 809, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007881/2013-11, resolve DISPENSAR HERMES BEZERRA DE BRITO JUNIOR, Advogado da União, matrícula Siape

nº 1250641, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 810, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007881/2013-11, resolve DESIGNAR GIOVANNA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS, Advogada da União, matrícula Siape nº 2378166, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 811, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00552.005837/2013-21, resolve DESIGNAR ANA JUÇARA BITTENCOURT, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7573872, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 812, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00552.005837/2013-21, resolve DISPENSAR MARA REGINA VAZ DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7518985 do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, a contar de 05 de agosto de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 813, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00676.001531/2013-08, resolve DESIGNAR FERNANDO PEROBA JUNIOR, Engenheiro, matrícula Siape nº 1651089, para o encargo de substituto eventual de Coordenador de Infraestrutura e Logística, código DAS 101.3, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 814, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005875/2013-58, resolve DISPENSAR, a pedido, DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO, Procurador

Federal, matrícula Siape nº 1950562, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Amapá, na cidade de Macapá, a contar de 2 de setembro de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 815, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00582.000159/2013-53, resolve DESIGNAR FABIO CARRIÃO DE MOURA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1380380, para exercer a função de Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Osasco/SP, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 816, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005871/2013-70, resolve DESIGNAR PAULO CEZAR CAMPOS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1358666, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Fiscal e Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal em Florianópolis/SC.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 817, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.002247/2013-32, resolve DISPENSAR IGOR NÓBREGA AGUIAR, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585428, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 818, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.002247/2013-32, resolve DESIGNAR MARCELO REZI CARVALHO, Administrador, matrícula Siape nº 1651059, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 819, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.002247/2013-32, resolve DESIGNAR MARCIA MILANI RODRIGUES, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 1107089, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 820, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004493/2012-26, resolve DISPENSAR JOSE MARCIO TADEU DE AZEREDO BARBOSA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1246854, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação em Campos dos Goytacazes/RJ, a contar de 1º de agosto de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 821, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004493/2012-26, resolve DESIGNAR EVANDRO PEREIRA CALDAS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1873394, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação em Macaé/RJ.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhes conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e o disposto no item 16.35 do Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 384, de 14 de outubro de 2013, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência. Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar Requerimento, disponibilizado no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br, para escolha das localidades e unidades de lotação, até o dia 22 de outubro de 2013, que depois de assinado pelo nomeado deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail cogep.dires@agu.gov.br. Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 22/2012. Nº Processo: 00589000512201254. PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 02668017000147. Contratado: SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei

8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014. Valor Total: R\$160.587,60. Data de Assinatura: 09/10/2013. (SICON - 15/10/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 8/2006. Nº Processo: 00574000427200526. DISPENSA Nº 71/2006. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 61007647000130. Contratado: GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME. Objeto: Alterar a titularidade da locadora e reajustar o preço da locação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Valor Total: R\$134.401,20. Data de Assinatura: 07/11/2012. (SICON - 15/10/2013) 110061-00001-2013NE800504

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2013 - UASG 110099 Nº Processo: 00589000553201321. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço móvel pessoal (SMP), com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do órgão gerenciador e participantes. Total de Itens Licitados: 00138. Edital: 16/10/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua da Consolação 1875 15 Andar Consolação – SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Copias do edital poderão ser retiradas no site www.comprasnet.gov.br EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDECA - 15/10/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 00592000346201237. PREGÃO SISPP Nº 32/2012. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 03108004000186. Contratado: ALPHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10520 (17/07/02), Dec 5450 (31/05/05), Lei 8666 (21/06/93) e legislação correlata. Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014. Valor Total: R\$1.606.714,20. Data de Assinatura: 30/09/2013. (SICON - 15/10/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 16/2010. Nº Processo: 00592001373200921. PREGÃO SISPP Nº 6/2010. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10520 (17/07/02), Dec 5450 (31/05/05), Lei 8666 (21/06/93), Lei 9472 (16/07/97), Dec 2338 (07/10/97). Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014. Valor Total: R\$103.492,92. Data de Assinatura: 30/08/2013. (SICON - 15/10/2013) 110161-00001-2013NE800504